

PORTARIA Nº 329/SPO, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Renova a autorização de funcionamento da AMP
Escola de Aviação Civil (Morandi & Morandi).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.568315/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da AMP ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL (MORANDI & MORANDI), situada à Rua Carlos João Strass - Km 12, Distrito de Warta, em Londrina (PR), CEP: 86084-460.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA